



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

## RESOLUÇÃO Nº 031/2015-FNF

JOSÉ VANILDO DA SILVA Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e, considerando, a possibilidade de um melhor atendimento e conforto aos filiados e torcedores.

**Considerando**, a necessidade de melhor esclarecer e definir a realização dos jogos da Final do Campeonato Estadual Potiguar;

**Considerando**, o dever e obediência ao atendimento do Calendário Nacional;

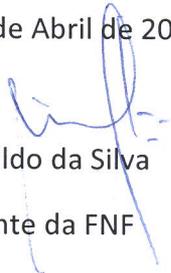
**Considerando**, as normas previstas no Regulamento do Campeonato Estadual – 2015;

### RESOLVE:

A primeira partida Final do Campeonato Estadual Potiguar, será realizada no dia 29 do corrente, com início às 19h:45min, mantidas as demais condições exigidas no Regulamento do Campeonato Estadual – 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 27 de Abril de 2014.

  
José Vanildo da Silva

Presidente da FNF